LEI Nº 1507 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2018".

SERGIO RUGGERI DE MELO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0011 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.024 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 203

PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 206

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 400.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 273

ORGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0005 – COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

VALOR: R$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 003

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDENCIAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 006

ORGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 007

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 022
ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0011 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.043 –EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E MÓVEIS P/ A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 218

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 0013 – Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 235

PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO RURAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 228
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 231

ORGÃO: 12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0012 – Intervenções Viárias
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 250

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 0014 – Preservação do Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 1.028 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 266

ORGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 272

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 15 de Agosto de 2018.

Sérgio Ruggeri de Melo
Prefeito
MUNICÍPIO DE LAVRINHA

SERGIO RUGGERI DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO